

**Projeto de Lei 010/2025**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.

**Mensagem 012/2025  
Referente ao Projeto de Lei 010/2025**

Senhor Presidente,

Demais Vereadores,

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a Vossas Excelências, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que objetiva promover a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira, em conformidade com o piso salarial profissional nacional estabelecido pela Lei Federal nº 11.738/2008.

A revisão anual é uma medida essencial para a manutenção do poder aquisitivo dos profissionais do Magistério, considerando a necessidade de ajustamento dos salários frente à variação do custo de vida. Além disso, a valorização dos profissionais da educação é um compromisso da gestão.

Pois a valorização dos profissionais do magistério é fundamental para a melhoria da qualidade da educação pública. Professores bem remunerados e motivados são essenciais para garantir um ensino de qualidade, capaz de formar cidadãos críticos e preparados para os desafios do futuro.

Sendo assim, certos de compreensão da proposição ora apresentada, renovamos votos de estima e apreço, ao tempo que solicitamos análise e aprovação.

Respeitosamente,

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
**Prefeita Municipal**

**Projeto de Lei Municipal n.º 010/2025, de 11 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira e adota outras providências.

**A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Altaneira/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal, combinado com o inciso X do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal, os vencimentos dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira fica reajustada no percentual de **6,4% (seis vírgula quatro por cento)**.

Parágrafo único. Os valores dos vencimentos das Carreiras e Classes dos profissionais do Magistério do Município de Altaneira passam a ter os valores definidos nos anexos, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições contrárias.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

**ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES**  
**Prefeita Municipal**



**Francisco Adeilton da Silva  
Secretário de Educação**

**ANEXO I**

**VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (40 HORAS SEMANAIS)**

Rua Deputado Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira - CE, 63195-000  
[www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br)

<b>CARGO</b>	<b>Nível</b>	<b>SALÁRIO ATUAL</b>	<b>SALÁRIO COM REAJUSTE</b>
Professor Especial	E	R\$ 4.913,59	R\$ 5.228,06
	F	R\$ 5.062,70	R\$ 5.386,71
	G	R\$ 5.216,86	R\$ 5.550,73
	H	R\$ 5.376,04	R\$ 5.720,10

Rua Deputado Furtado Leite, 272 - Centro, Altaneira - CE, 63195-000  
[www.altaneira.ce.gov.br](http://www.altaneira.ce.gov.br)



	I	R\$ 5.540,08	R\$ 5.894,64
	J	R\$ 5.709,32	R\$ 6.074,71
	L	R\$ 5.833,23	R\$ 6.206,55
Professor I	A	R\$ 5.182,01	R\$ 5.513,65
	B	R\$ 5.341,18	R\$ 5.683,01
	C	R\$ 5.505,42	R\$ 5.857,76
	D	R\$ 5.674,49	R\$ 6.037,65
	E	R\$ 5.848,58	R\$ 6.222,88
	F	R\$ 6.027,50	R\$ 6.413,26
	G	R\$ 6.211,47	R\$ 6.609,00
	H	R\$ 6.400,49	R\$ 6.810,12
	I	R\$ 6.594,53	R\$ 7.016,57
	J	R\$ 6.793,42	R\$ 7.228,19
Professor II	L	R\$ 6.997,32	R\$ 7.445,14
	A	R\$ 6.266,29	R\$ 6.667,33
	B	R\$ 6.455,31	R\$ 6.868,44
	C	R\$ 6.649,13	R\$ 7.074,67
	D	R\$ 6.853,05	R\$ 7.291,64
	E	R\$ 7.062,01	R\$ 7.513,97



	F	R\$ 7.275,81	R\$ 7.741,46
	G	R\$ 7.494,62	R\$ 7.974,27
	H	R\$ 7.723,34	R\$ 8.217,63
	I	R\$ 7.957,07	R\$ 8.466,32
	J	R\$ 8.195,87	R\$ 8.720,40
	L	R\$ 8.305,26	R\$ 8.836,79
Professor III	A	R\$ 7.534,33	R\$ 8.016,52
	B	R\$ 7.798,10	R\$ 8.297,17
	C	R\$ 8.036,67	R\$ 8.551,01
	D	R\$ 8.280,51	R\$ 8.810,46
	E	R\$ 8.529,14	R\$ 9.075,00
	F	R\$ 8.782,60	R\$ 9.344,68
	G	R\$ 9.056,28	R\$ 9.635,88
	H	R\$ 9.329,69	R\$ 9.926,79
	I	R\$ 9.613,22	R\$ 10.228,46
	J	R\$ 9.885,81	R\$ 10.518,50
Professor IV	L	R\$ 10.199,98	R\$ 10.852,77
	A	R\$ 9.041,34	R\$ 9.619,98
	B	R\$ 9.314,78	R\$ 9.910,92
	C	R\$ 9.598,30	R\$ 10.212,59
	D	R\$ 9.886,62	R\$ 10.519,36
	E	R\$ 10.185,06	R\$ 10.836,90
	F	R\$ 10.493,57	R\$ 11.165,15



	G	R\$ 10.811,75	R\$ 11.503,70
	H	R\$ 11.139,99	R\$ 11.852,94
	I	R\$ 11.478,11	R\$ 12.212,70
	J	R\$ 11.826,31	R\$ 12.583,19
	L	R\$ 12.184,35	R\$ 12.964,14

## ANEXO II

### VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (20 HORAS SEMANAIS)

CARGO	Nível	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO COM REAJUSTE
Professor Especial	E	R\$ 2.456,68	R\$ 2.613,90
	F	R\$ 2.531,46	R\$ 2.693,47
	G	R\$ 2.608,54	R\$ 2.775,48
	H	R\$ 2.687,92	R\$ 2.859,94
	I	R\$ 2.770,02	R\$ 2.947,30
	J	R\$ 2.854,69	R\$ 3.037,39
	L	R\$ 2.941,63	R\$ 3.129,89
Professor I	A	R\$ 2.591,10	R\$ 2.756,93
	B	R\$ 2.670,68	R\$ 2.841,60
	C	R\$ 2.752,61	R\$ 2.928,77
	D	R\$ 2.837,22	R\$ 3.018,80
	E	R\$ 2.924,19	R\$ 3.111,33



	F	R\$ 3.013,85	R\$ 3.206,73
	G	R\$ 3.105,84	R\$ 3.304,61
	H	R\$ 3.200,34	R\$ 3.405,16
	I	R\$ 3.297,15	R\$ 3.508,16
	J	R\$ 3.396,70	R\$ 3.614,08
	L	R\$ 3.498,57	R\$ 3.722,47
Professor II	A	R\$ 3.133,17	R\$ 3.333,69
	B	R\$ 3.227,65	R\$ 3.434,22
	C	R\$ 3.324,67	R\$ 3.537,44
	D	R\$ 3.426,53	R\$ 3.645,82
	E	R\$ 3.530,99	R\$ 3.756,97
	F	R\$ 3.637,78	R\$ 3.870,59
	G	R\$ 3.747,43	R\$ 3.987,26
	H	R\$ 3.861,67	R\$ 4.108,81
	I	R\$ 3.978,64	R\$ 4.233,27
	J	R\$ 4.097,92	R\$ 4.360,18
	L	R\$ 4.152,62	R\$ 4.418,38
Professor III	A	R\$ 3.767,15	R\$ 4.008,24
	B	R\$ 3.899,05	R\$ 4.148,58
	C	R\$ 4.018,34	R\$ 4.275,51



	D	R\$ 4.140,15	R\$ 4.405,11
	E	R\$ 4.264,46	R\$ 4.537,38
	F	R\$ 4.393,83	R\$ 4.675,03
	G	R\$ 4.528,02	R\$ 4.817,81
	H	R\$ 4.664,94	R\$ 4.963,49
	I	R\$ 4.806,72	R\$ 5.114,35
	J	R\$ 4.950,80	R\$ 5.267,65
Professor IV	A	R\$ 4.520,67	R\$ 4.809,99
	B	R\$ 4.657,40	R\$ 4.955,47
	C	R\$ 4.799,15	R\$ 5.106,29
	D	R\$ 4.943,41	R\$ 5.259,78
	E	R\$ 5.092,55	R\$ 5.418,47
	F	R\$ 5.246,68	R\$ 5.582,46
	G	R\$ 5.405,89	R\$ 5.751,86
	H	R\$ 5.570,09	R\$ 5.926,57
	I	R\$ 5.739,16	R\$ 6.106,46
	J	R\$ 5.913,26	R\$ 6.291,70
	L	R\$ 6.092,20	R\$ 6.482,10